



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 06/07/2016

BAIRRO FAROLÂNDIA

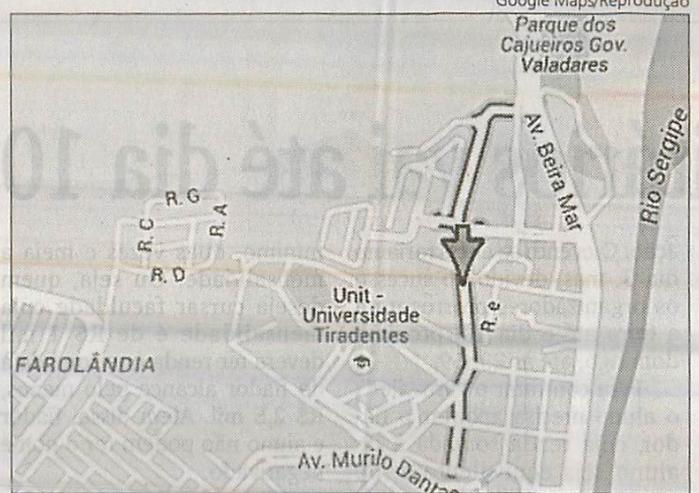
Justiça manda PMA apresentar projeto

Atendendo ao pedido do Ministério Público de Sergipe, o Poder Judiciário sergipano determinou que o Município de Aracaju e a Emurb apresentem, no prazo de 180 dias, um projeto urbanístico do Bairro Farolândia devidamente aprovado e de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e demais legislações urbanísticas vigentes.

O MP, por meio da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Aracaju, instaurou inquérito civil para apurar irregularidades urbanísticas no Bairro Farolândia, especifica-

mente, na Rua Tenente Antônio Fontes. Segundo a Promotoria de Justiça, há uma ocupação irregular de área pública que está provocando estreitamento da via em vários trechos.

De acordo com o MP, o projeto urbanístico deverá ter definições exatas dos logradouros públicos, plantas de quadras com cadastramento dos imóveis privados e mostrar a situação atual da ocupação urbana e planejada, segundo a legislação urbanística aplicável. Além disso, deverá apresentar o cronograma de execução e planilha detalhada de custo. (Fonte: MPE)



IRREGULARIDADES da Rua Tenente Antônio Fontes deverão ser apuradas